

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº161/2026

Sertão Santana, 13 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, Projeto de Lei nº1.783, de 13 de maio de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

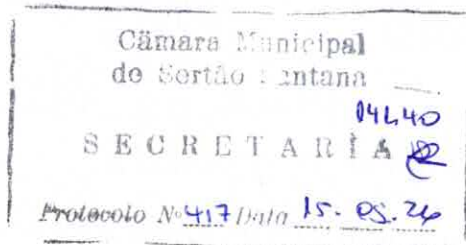
Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIERGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão : antana
SECRETARIA 14640
Protocolo Nº 417 Data 15.05.26

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### PROJETO DE LEI Nº1.783, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 1.729, de 12 de dezembro de 2025 no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 Legislativo

Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades de Ação Legislativa

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Fonte recursos: 1501 recurso livre

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução do seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 Legislativo

Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades de Ação Legislativa

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte recursos: 1501 recurso livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

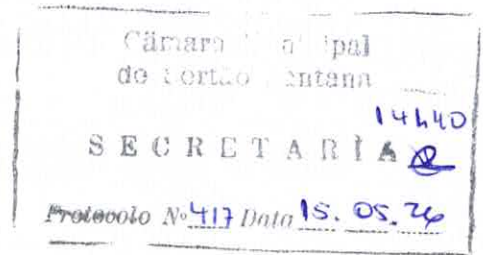
Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão Santana, 13 de maio de 2026.

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

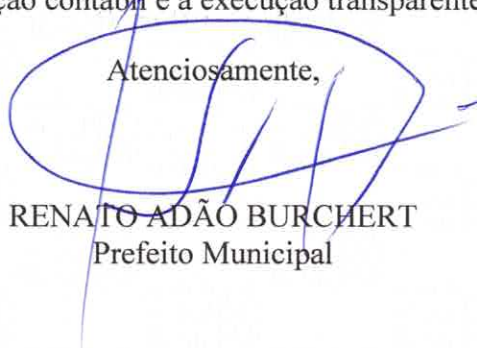
Passamos às mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.783, de 13 de maio de 2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Legislativo a abrir crédito especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a criar dotação orçamentária específica para despesas com horas extras de serviços designados.

A presente proposição legislativa se faz necessária para adequar a estrutura orçamentária, viabilizando a correta classificação de despesas que são essenciais para a comunicação e a identificação das ações da administração pública.

O recurso necessário, no montante de R\$ 7.000,00, será obtido por meio da anulação de igual valor da dotação destinada ao elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, configurando-se, portanto, um mero remanejamento orçamentário para garantir a correta classificação contábil e a execução transparente das despesas.

Atenciosamente,

  
RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!